

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018**

I - **ESPÉCIE:** SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SRA. MARIA ÓSIA LEITE DE CARVALHO, A ADMINISTRADORA IMOBILIÁRIA SRA. SANTANA LTDA E A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ;

II - **LOCATÁRIA:** DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23;

III - **ENDEREÇO:** Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - **LOCADOR:** IMOBILIÁRIA SRA SANTANA LTDA, administradora do imóvel, inscrito no CNPJ sob o nº 00.682.107/0001-67;

V - **ENDEREÇO:** Rua Dep. Adahil Barreto, nº 69, Bairro Centro, Iguatu/CE;

VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 17 e 18 da Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato); art. 55 e 62, inciso I § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas e alterações posteriores; Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta do contrato, bem como nos termos do Processo nº 03617852/2019;

VII - **OBJETO:** O valor mensal da locação do imóvel passará a ser de R\$ 1.299,34 (um mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), a partir do dia 09 de abril de 2019, conforme reajuste de 8,2% (oito vírgula vinte e oito por cento) previsto com base no índice de atualização do IGPM-FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas);

VIII - **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 07/2018, se inicia na data da assinatura com efeitos retroativos a 09 de abril de 2019;

IX - **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo;

X - **FORO:** da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI - **DATA:** 30 de julho de 2019;

XII - **SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Maria Nair Moreira Silva, Diretora da Imobiliária Sra. Santana Ltda, administradora do imóvel.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EDITAL 188/2019**RESULTADO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EDITAL 134/2019**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, através do Núcleo de Estágio, conforme Edital nº 134/2019 para a Seleção de Estagiários Bolsista de nível superior - área Direito, publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará em 03 de julho de 2019, resolve tornar público o RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVO DAS PROVAS, com a lista dos candidatos habilitados neste certame.

Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE
Defensora Pública Geral do Estado

ROBERTA MADEIRA QUARANTA
Supervisora do Núcleo de Núcleo de Estágio

CANDIDATOS CLASSIFICADOS:**COMARCA DE AQUIRAZ**

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	007	Teresa Verônica Catonho Ribeiro	39
2º	001	Natália Cristina Guerra Falcão	37,5

COMARCA DE BATURITÉ

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	070	Paulo Felipe Girão de Brito	39

COMARCA DE CAUCAIA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	041	Luciney Feitosa da Silva	58,5
2º	019	Ana Rebeca Irineu Bastos	51
3º	069	Andréa dos Santos Teixeira	48
4º	009	Emanuel Sousa Lima	46,5
5º	062	Maria Lindália Acácio Barroso	45
6º	002	Ingrid Thaylane Rodrigues Duarte	43,5
7º	092	Francisca Aline Silva do Nascimento	43,5
8º	087	Ana Gissele dos Santos Gomes	43,5
9º	036	Sammya de Almeida Heleno	43,5
10º	098	Evilir Nayane Alves de Carvalho	42
11º	025	Clarissa Lima Pitombeira	37,5

**COMARCA DE EUSÉBIO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	047	Rhaysa Santana de Paiva	45
2º	008	Raquel Castro Alencar Fontes	43,5
3º	031	Bruno Fernandes Moraes	42
4º	072	Beatriz Lima Assunção	42
5º	096	Wherbert Pereira Paula	40,5
6º	042	Rodrigo Holanda Andrade	39
7º	085	Vitória Costa Diniz	39
8º	082	Natália Souza da Silva	37,5

COMARCA DE HORIZONTE

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	011	Kayanni Lorena Muniz Araújo	42

COMARCA DE MARACANAÚ

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	074	Júlio César Araújo Prado	52,5
2º	052	Leticia Rodrigues da Silva	52,5
3º	075	Raimundo Lopes Pereira	48
4º	050	Rai Daniel Lima Neves	45
5º	022	Carlos Henrique Gomes de Alcântara	45
6º	055	Vitória Carolina Santana Rodrigues	40,5
7º	010	Marcus Vinicius Vieira Cavalcante	40,5
8º	097	José Carlos de Sousa Barroso	39
9º	061	Mariana Pimentel Nocrato Holanda	39
10º	059	Manuel Valdez Coelho Neto	39

CLASSIFICADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	081	Francisco Wiltemberg Forte Alves Filho	45

COMARCA DE MARANGUAPE

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	064	Marcella Cavalcante Bezerra	45
2º	065	Rafael de Araújo Elidio Mariano	40,5

COMARCA DE PACAJUS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	020	Ercília Alves De Brito Lima	37,5

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 67 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a regulamentação do Núcleo Especial de Gestão de Projetos – NEGEP, relativo ao Programa de Modernização da Administração Geral e Patrimonial da Defensoria Pública do Estado do Ceará com recursos do BNDES, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o previsto na Lei Complementar nº 06/97 e,

Considerando a assinatura do contrato de financiamento entre o Estado do Ceará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, que tem por objeto o Projeto de Modernização Institucional da Defensoria Pública do Estado;

Considerando a necessidade de atender às exigências e às disposições contratuais estabelecidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com relação à gestão do ajuste, ao acompanhamento e à prestação de contas dos recursos destinados para o financiamento das ações contidas no Projeto de Modernização Institucional;

Considerando a necessidade de adequar os recursos humanos existentes, de racionalizar o uso dos materiais, bem como de priorizar e agilizar os procedimentos administrativos para viabilizar a execução das ações do Projeto no prazo fixado no instrumento contratual;